



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 054  
18/11/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.112.900,00 ( Um Milhão Cento e Doze Mil Novecentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 781.

## DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>02.</b>	<b>GABINETE</b>		
4003	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0 Recursos Ordinários	147.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>147.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>147.000,00</b>
<b>07.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos -	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos -	299.900,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>299.900,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>399.900,00</b>
<b>08.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos -	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SE</b>		
1025	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	42 Royalties/FEP	168.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>168.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>168.000,00</b>
<b>11.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0 Recursos Ordinários	90.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>90.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>90.000,00</b>
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE</b>		
2053	REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0 Recursos Ordinários	108.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>108.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>108.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.112.900,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

## Dotações Suplementadas

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.112.900,00

## Dotações Anuladas

07.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2009	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19 FUNDEB - 40%	1.112.900,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.112.900,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.112.900,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.112.900,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 18 de novembro de 2020.

JAGUARIFE, 18 de novembro de 2020

  
HUNALDO SIMÕES COSTA  
PREFEITO